

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0827

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1870/2015

Autoriza o Município de Manguaerinha a firmar, através de concorrência pública, termo de concessão de direito de uso e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar, através de concorrência pública, termo de concessão de direito de uso do Barracão Industrial localizado no Distrito de Morro Verde e das máquinas industriais nele depositadas.

Art. 2.º A concessão de uso dar-se-á mediante Termo de Concessão de Uso firmado entre o Município de Manguaerinha e a Concessionária vencedora no certame.

Art. 3.º No Termo de Concessão de Uso ficará determinada as condições da concessão, como vigência, proibições e rescisão.

Art. 4.º O prazo da referida concessão é de 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do termo de Concessão, com possibilidade de renovação.

Art. 5.º São condições para a referida concessão:

a) Gerar o número de empregos estimado no quadro seguinte, aproveitando, preferencialmente, mão de obra local, com a contratação de munícipes do Distrito de Morro Verde, neste Município:

	Ano	Empregos
1.º ano	2015	25 empregos
2.º ano	2016	35 empregos
Previsão para	2017	50 empregos

b) Fomentar a industrialização do Município, mantendo-se regular com o recolhimento de tributos e geração de renda, obedecendo ainda às posturas municipais;

Art. 6.º Eventuais despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão as expensas de dotação orçamentária própria da Secretaria de Indústria e Comércio, suplementada se necessário.

Art. 7.º Fica revogado o § 1.º do Art. 2.º da Lei Municipal 1.842 de 16 de setembro de 2014.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod137122